



REQUERIMENTO Nº 51/79.

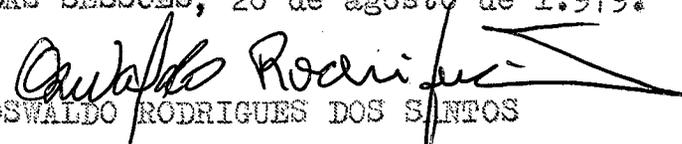
2

APROVADO	
1º	discussão
Em 28/08/79	
 PRESIDENTE	

De conformidade com a lei, Ato Complementar nº 01, de dezembro de 1.975 e por intermédio da Mesa desta Casa requeiro ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal as seguintes informações:

- a) - Se esta Prefeitura concedeu Carta de Aforamento à * CAFRIL (Indústria e Comércio de Pesca Cabofriense * Ltda) com Sede à Rua Érico Coelho nº 138 nesta cidade, aforamento este que trata na localidade de Raza 3º Distrito deste Município.
- b) - Se a referida Carta de Aforamento uma vez expedida o bedeceu a Deliberação de nº 224, de 10 de agosto de 1971, por esta Câmara Municipal.
- c) - Se esta Prefeitura tem conhecimento do aproveitamento da referida área aforada, se funciona a pretendida Indústria.
- d) - Em caso positivado de concessão de Carta de Aforamento do que trata a deliberação 224, de 10 de agosto de 1971 por esta Prefeitura, que seja enviado de acordo* com a Lei em prazo normal de certidão devidamente autenticada da respectiva Carta de Aforamento a esta Casa a fim de ser tomada as providências legais.
- e) - Segue em anexo, xerocópia da Deliberação mencionada acima para melhor esclarecimento do mencionado assunto* e facilitar a tramitação do referido expediente.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 1.979.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -